



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 209/2023/DG - Manaus, 26 de julho de 2023.

Autoriza o deslocamento da servidora GLAUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS, para participar do “Encontro de Trabalho Multidisciplinar”, pelo TRT-3ª Região, no período de 28/8/2023 a 1º/9/2023 (Processo 557/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e O DENOMINADO DE DESPESAS, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação da servidora **Gláucia Viviane de Oliveira Rebouças** pelo Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas às fls. 14/22 e 23, e a juntada do PCD- Proposta de Concessão de Diárias à fl. 16, para participar do “Encontro de Trabalho Multidisciplinar”, será promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de **28/8/2023 a 1º/9/2023**, na cidade de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, alínea “e”, às fls. 38/39, datado de 21.07.2023, autorizando, mediante disponibilidade orçamentária, o deslocamento e a emissão de passagens aéreas no trecho MAO/BHG/MAO e a concessão de diárias à servidora acima mencionada, no período de **27/8/2023 a 02/9/2023**;

CONSIDERANDO a informação que há disponibilidade orçamentária à fl. 42, para cobertura das despesas com diárias e passagens aéreas pelos seguintes itens: Programa de Trabalho: 15112. 02.122.0033.4256.6019 PTRES: 167936 – Apreciação de Causas. Elemento de Despesa: 3390.14.14 (diária) NE - 14, e Elemento de Despesa: 3390.33.01 (passagem) – NE – 63;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, determinando providências à fl. 96, em cumprimento ao Despacho Presidencial, alínea “e”, às fls. 38/39,

**R E S O L V E**

Art. 1º- **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **GLÁUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS** (111292), Técnico Judiciário, Administrativa - Diretora da COPAP – Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal - Função: CJ-02, para participar do encontro acima mencionado, no período de **28 de agosto a 1º de setembro de 2023**, na sede do TRT da 3ª Região, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Considerar como transito os dias **27/8/2023 e 2/09/2023**.

Art. 3º - **CONCEDER** à servidora supracitada **seis diárias e meia**, referentes ao período de **27/8 a 2/9/2023, com o adicional de deslocamento**.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região.

/sss